PORTARIA 1.928/2016

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h (onze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1/7/2016 a 31/07/2016.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 29 de Junho de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
1º a 11	Julho	2016	Polyana, Teodolino, Clodesley e Dagmar
12 a 20	Julho	2016	Heliana, Daniela, Vanderson e Marcone
21 a 31	Julho	2016	Ivanice, Matheus, Helivan e Ricardo
1 a 7 e 9 a 14	Julho	2016	Angercilina Patrícia
16 a 21 e 23 a 28	Julho	2015	Simone